

**TERMO ADITIVO 002/2021 CONTRATO Nº 01/SMS. G/2019**

<b>PROCESSO SEI:</b>	6018.2018/0058647-1
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>CONTRATADA</b>	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO</b>	ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA CLINICA PAULISTA DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA PARA BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA.
<b>DOTAÇÃO</b>	84.10.10.302.3003.4113 3.3.50.39.00.02

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário EDSON APARECIDO DOS SANTOS, doravante designada simplesmente por CONTRATANTE e, do outro lado, BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA com sede em São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria nº 3981/3989, inscrita no CNPJ sob o nº 70.947.213/0004-53, CNES: 0027480, com seu CONTRATO social arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob nº 146.763 e JUCESP NIRE 35225467665, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 913112, neste ato representado por seu Administrador LUIS FERNANDO ARAGON LOPES portador da cédula de identidade RNM ( Registro Nacional Migratório ) F072525-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.460.458-45, adiante designada como CONTRATADA, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar o Termo Aditivo nº 02.2021 ao Contrato nº 001/SMS.G/2019 mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto formalizar a alteração da razão social da pessoa jurídica de direito privado CLINICA PAULISTA DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA, CNPJ sob o nº 66.669.169/0001-47 contratada pela Secretaria Municipal da Saúde, para BAXTER RCS CENTRO DE



CUIDADO RENAL LTDA CNPJ nº 70.947.213/0004-53 conforme alteração ao Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03.01.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA OITAVA = DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Parágrafo quarto. A CONTRATANTE, após a revisão dos documentos, efetuará o pagamento do valor finalmente apurado e aprovado, depositando-o na conta da CONTRATADA no BANCO DO BRASIL (001) Conta Corrente nº 41.824-2 Agência 1912-7. a partir da data em que se efetivar o crédito financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) no Fundo Municipal de Saúde (FMS).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não alteradas por este instrumento.


**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO E PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.



E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de Junho de 2021

  
.....  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
.....  
**LUIS FERNANDO ARAGON LOPES**  
BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA

TESTEMUNHAS:

  
Conforme Despacho Autorização -  
SEI 046 081653  
  
Gláucia Cristina P. Uzeda  
RF 044111  
SAS